



**CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
29/09/2021**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°06/2021


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,
APROVA O SEGUINTE:**

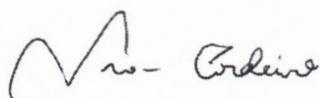
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Michael Farias Alencar Lima.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de agosto de 2021.



Ivan Cordeiro
Vereador /PTB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021****JUSTIFICATIVA**

Michael Farias Alencar Lima, nasceu em Itabuna, Sul da Bahia, em 03 de maio de 1981, filho do Senhor Manoel Menezes de Alencar Lima e da Senhora Maria de Farias Alencar Lima (*In Memoriam*). Chegou à Vitória da Conquista em 2001, após ser aprovado no Vestibular da UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, concluindo o curso de Direito no ano de 2006.

No curso de Direito da UESB, participou do movimento estudantil, compondo a diretoria da 1ª gestão do Centro Acadêmico Ruy Medeiros. Enquanto estudante, foi estagiário da Assis Consultoria e Assessoria Municipal, atuando na área do Direito Municipal.

Criou fortes raízes com a instituição superior de ensino, sendo, por mais de 10 anos, gerente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da UESB, importante Programa do Curso de Direito, no qual atuou desde a implantação e que se tornou referência em todo o Estado da Bahia, no atendimento especializado às crianças e adolescentes vítimas de violência.

Também atuou no magistério superior nos cursos de Direito da UNIFTC e FAINOR, ambas tradicionais instituições de Vitória da Conquista.

Especialista em Proteção Integral às Crianças e Adolescentes pela UNIBAHIA, Advogado, Consultor Jurídico e Palestrante, sempre atuando na área de Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e da Política Pública de Assistência Social, Dr. Michael Farias praticou o Direito em prol daqueles que mais precisam da defesa dos direitos.

Na gestão passada, ainda sob o governo do saudoso Prefeito Herzem Gusmão, o Dr. Michael ingressou na Administração Municipal como Diretor de Assistência Social e ocupou a pasta de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Vitória da Conquista, cargo que continuou à frente na gestão da Prefeita Sheila Lemos, visibilizando o município em várias áreas no cenário nacional, com destaque nas discussões sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social - e contribuindo para fazer de Vitória da Conquista o primeiro município do nordeste brasileiro a ter um Complexo de Escuta Protegida de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Desde a época como gerente do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da UESB, até os dias atuais como Secretário de Desenvolvimento Social do Município de Vitória da Conquista, o Dr. Michael se destacou como uma das principais referências técnicas nas áreas da Assistência Social e dos Direitos Humanos na Bahia. No período



que ingressou na Administração Municipal articulou para que Vitória da Conquista ganhasse duas premiações nacionais: o Selo Unicef e o Prêmio Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq.

Há mais de 20 anos residindo em Vitória da Conquista, o Dr. Michael Farias se considera um conquistense, apaixonado por esta terra que lhe proporcionou uma sólida formação acadêmica, a atuação profissional que se vê realizado e as melhores amizades que poderia ter nos últimos anos.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de agosto de 2021.

Ivan Cordeiro
Vereador /PTB